

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA

Resolução 002 / 2024-CIR CENTRAL, de 09 de abril de 2024

**Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Damolândia ,
para Incremento de Teto de Média e Alta Complexidade MAC, junto ao
Ministério da Saúde**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;

2-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

3- A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT nº 010, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

4-A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite-CIT nº 023, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

5-A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

6-A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

7-As discussões na 2ª Reunião da Comissão Intergestores Regional - CIR Central, realizada no dia 03 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 03 de abril de 2024, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Damolândia - GO, para incremento de teto de Média e Alta Complexidade - MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) ao ano, para custeio de ações de saúde da população própria e referenciada.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

Suely Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Damolândia
Coordenadora da CIR Central

Kenia Barbosa Rocha
Coordenadora Regional de Saúde Central
Vice-Coodenadora da CIR Central



Documento assinado eletronicamente por **SUELY APARECIDA DA SILVA, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 13:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA BARBOSA ROCHA, Coordenador (a) Regional**, em 09/04/2024, às 13:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58796579** e o código CRC **0F2C11F2**.

CIR CENTRAL - GOIÂNIA
AVENIDA TOCANTINS 311 Qd.65 Lt.45, 2º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-010
- (62)3201-3740.



Referência: Processo nº 202400010015580



SEI 58796579